

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - Nº 1570 /72

Aprovado por Deliberação

em 25/ 10 /1972

PROCESSO-CEE-Nº 1626/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Prorrogação de contrato da professora Assistente
Maria Madalena Teles Gomes da Silva junto ao
Departamento de Biologia disciplina na Zoologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Melo.

HISTÓRICO

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato da professora Maria Madalena Teles Gomes da Silva, para exercer as funções de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Biologia, do Curso de Zoologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em RDIDP, a partir de 10/9/72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

São Paulo, 14 de agosto de 1.972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente